



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 131/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- INDICO AO PODER EXECUTIVO PARA QUE SE FAÇA INSERÇÃO DE LIXEIRAS EM VÁRIOS PONTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a atual situação em que se encontram locais na cidade que necessita urgente de lixeiras e de preferência com separação de resíduos, percebemos que falta lixeiras e em praças também, no centro e em órgãos públicos se faz necessário inserir essas lixeiras, anteriormente fiz uma indicação falando sobre a colocar na praça das bandeiras e infelizmente não foi atendido ainda, entretanto, reforço que se estender em toda a cidade, isso é uma necessidade, para manter e incentivar as pessoas jogar lixo no lixo.

Face ao exposto, **INDICO** à Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para os departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

25/11/2021

Gabinete do Vereador

vereador
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

